

TERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 03/FPETC/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 03/FPETC/2020

PROCESSO: 8110.2020/0000058-1

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, para a Sede da Fundação Paulistana, Centro de Formação Cidade Tiradentes e Escola Municipal Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti.

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A


VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: 14.895,31 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: 195, 196, 197, 198, 199 e 200/2021

A Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ 07.039.800/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral Maria Eugênia Ruiz Gumiel, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo- SP, CEP 04571-936, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais Senhor Anderson Dias Fonseca, Gerente Sênior de Vendas Governo, portador da Cédula de Identidade R [REDACTED] e inscrito no [REDACTED] e Ricardo José Figueira, Gerente De Vendas Governo SP portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO Nº. 03/Fundação Paulistana/2019, através do presente Termo Aditivo, com Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, consoante despacho autorizatório publicado em 05/03/2021, protocolo SEI 040463909, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 13/04/2021.


ÁBILIO MENDES CAMARA
3 205 6 OAB/SP 431 102
EFE TÉCNICO-JURIDICC.
FUND. PAULISTANA: PMS





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 O valor global atualizado é de R\$ 14.895,31 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 13.794,00 (Treze mil, setecentos e noventa e quatro reais) referente ao principal e R\$ 1.101,31 (Um mil, cento e um reais e trinta e um centavos) ao reajuste.
- 2.2 Foram emitidas as notas de empenho nº 195, 196, 197, 198, 199 e 200/2021 no valor de R\$ 10.557,09 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) para o exercício de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 6^o ^{abril} de março de 2021

Maria Eugênia Ruiz Gumiel
Diretora Geral
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATANTE

ANDERSON DIAS
FONSECA [REDACTED] Assinado de forma digital por
ANDERSON DIAS
FONSECA [REDACTED]
Dados: 2021.04.06 18:28:08 -03'00'

Anderson Dias Fonseca
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

RICARDO JOSE
FIGUEIRA [REDACTED] Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA [REDACTED]
Dados: 2021.04.06 18:10:19 -03'00'

Ricardo José Figueira
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Mayra Brito S. Leite
[REDACTED]

RUAN BAULO MENDES CAMARA
RF 202.205-6 CAB/SP 431 102
CHEFE DE NUCLO JURIDICO
FUNDAÇÃO PAULISTANA/ FNSP

